



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE NOVA IGUAÇU
EM, 22 DE JUNHO DE 2014.

DECRETO Nº 10.150 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

Considerando que a Lei 4.219, de 14 de Janeiro de 2013, autorizou o remanejamento de cargos, através de Decreto, desde que não represente aumento de despesa.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a estrutura básica da SEMED, na forma deste Decreto.

Art. 2º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado.

Quadro								
Cargos Transformados					Cargos Novos			
Secretaria	Quant.	Símb.	Cargos	T R A N S F	Quant.	Cargo	Símb.	Secretaria
SEMED	01	DAS IV	Assessor de Administração Nível IV		01	Assessor de Administração Nível III	DAS ZI	SEMED
	02	DAS V	Assistente Administrativo		02	Chefe de Divisão	FG I	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 21 de fevereiro de 2014.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito



Fls.

Processo: 0000039-16.1979.8.19.0038 (1979.038.000035-6)

Classe/Assunto: Desapropriação - Desapropriação
Expropriante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
Expropriado: HUMBERTO PALMA COELHO E OUTROS
Expropriado: JOSÉ MARTINS DA SILVA

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Marcos Antonio Ribeiro de Moura Brito

Em 26/08/2013

Despacho

Fls. 359 e 360: oficie-se como requerido e com urgência. Assino o prazo para resposta de trinta dias.

Nova Iguaçu, 26/08/2013.

Marcos Antonio Ribeiro de Moura Brito - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Marcos Antonio Ribeiro de Moura Brito

Em ____ / ____ / ____